MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE PERMANÊNCIA E ASSUNTOS ESTUDANTIS

PORTARIA Nº 12/2023/PRAE, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE PERMANÊNCIA E ASSUNTOS ESTUDANTIS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, atendimento ao Decreto nº 7.234 de 19 de julho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir grupo de trabalho com o objetivo de promover a Acessibilidade e Inclusão na Assistência Estudantil, no que diz respeito ao apoio no ingresso e permanência das pessoas com deficiência atendidas por esta política, promover ações de acessibilidade: informacional, comunicacional, programática e atitudinal da Assistência Estudantil e seus programas pecuniários, ao acesso ao direito da alimentação da pessoa com deficiência considerando a sua singularidade além das demais atribuições que ao grupo forem delegadas.

Art. 2º Designar as assistentes sociais relacionadas abaixo para, sob a coordenação da primeira, compor o grupo referido no Art. 1º:

I Jéssica Saraiva da Silva - Campus Araranguá
II - Laís Silva Status - Campus Joinville
III - Lara Carolina Malanowski - Campus Florianópolis
IV - Eloiza Maria Rozzo - Campus Joinville
V - Mayara Camila Furtado - Diretora do Departamento de Permanência Estudantil

Art. 3º A comissão terá 120 dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
Diogo Felix de Oliveira
Data: 18/08/2023 17:27:43-0300
CPF: ***.331.349-**
Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br

DIOGO FÉLIX DE OLIVEIRA
Pró-Reitor de Permanência e Assuntos Estudantis (em exercício)